



CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Procuradoria Jurídica Legislativo

1

PROJETO BAIXADO

Data 07/03/2022

Comissão CJR. FAGO

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022

02 de Março de 2022

“Altera o art. 45 da Lei Orgânica Municipal”

Altera-se o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 45 – O número de Vereadores no Município de Querência será de **(11) onze**, ditado na constituição federal e estadual, podendo ser alterado por Projeto de Lei Municipal, com base em dados estatísticos fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à eleição municipal.


TELMO ALVES DE BRITO

Vereador - PDT

Presidente Câmara Municipal de Querência - MT


NEIRIBERTO MARTINS DA SILVA

Vereador - PSC

1º Secretário


ADEAL CARNEIRO

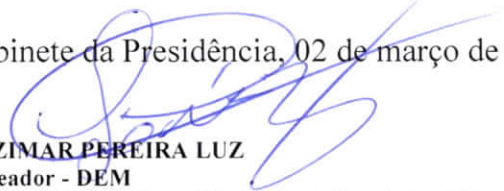
ADEAL ANTÔNIO ALMEIDA CARNEIRO

Vereador - DEM

EDMAR LUCIO BATISTA

Vereador - PDT

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2022


LUZIMAR PEREIRA LUZ

Vereador - DEM

Vice Presidente Câmara Municipal de Querência - MT


ROZAINE SILVA AGRA DA SILVEIRA

Vereador - PDT

2ª secretária


BEATRIZ AZEVEDO STEFFEN

Vereadora - PSDB


MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AMORIN

Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 98/2022
Data: 04/03/2022 - Horário: 12:00
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
Procuradoria Jurídica Legislativo

2

JEAN CARLOS AZEVEDO FARIA
Vereador – PSD

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo aumentar de 09 para 11 (onze) o numero de vereadores do Município, em consonância com os permissivos do art. 29, IV “b” Da Constituição Federal.

Sendo assim, conto com o apoio dos demais edis para aprovarmos esta emenda.

Busque uma UF ou um Município



Saiba mais no portal Cidades@

Querência código: 5107065

Exportar ▼



Leaflet

Prefeito FERNANDO GORGEN [2021]

Gentílico querenciano



Área Territorial

17.799,989 km² [2020]



População estimada

18.386 pessoas [2021]



Densidade demográfica

0,73 hab/km² [2010]



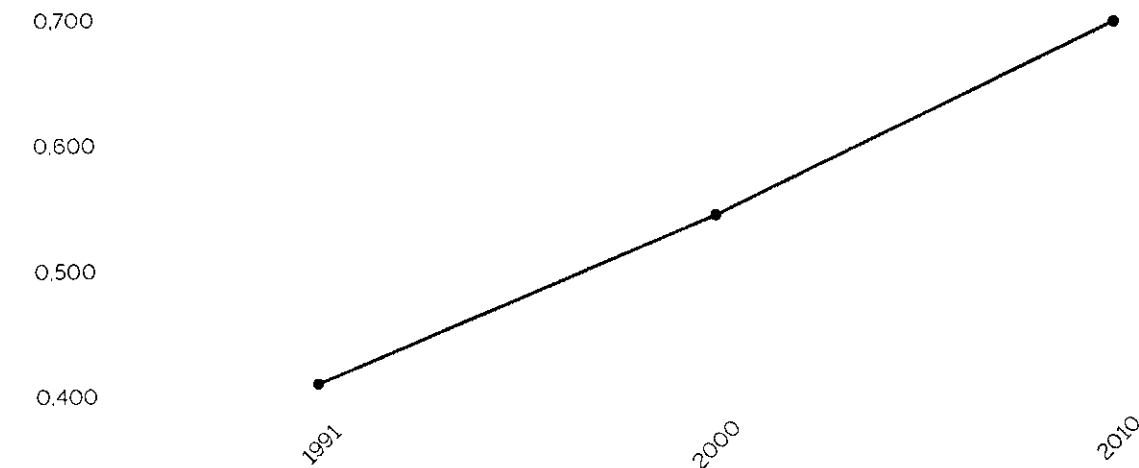
Escolarização 6 a 14 anos

91,1 % [2010]



IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal

0,692 [2010]



Mortalidade infantil

16,26 óbitos por mil nascidos vivos [2019]



Receitas realizadas

6.777,94 R\$ (×1000) [2019]



Despesas empenhadas

89.406,96 R\$ (×1000) [2019]